

ORDEM DO DIA Nº 38/2017

Guaporé, 10 de outubro de 2017.

Ilmo. Sr. Vereador:

Homero Lorení Marcolina, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, vem, para fins de cumprimento do artigo 106, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária que se realizará no dia **11 de outubro de 2017, às 09h00min.** no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: Ninguém inscrito.

ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE LEI Nº 76/2017, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 5º DA LEI Nº 3820/2017, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE APENADOS RECOLHIDOS AO PRESIDIO ESTADUAL DE GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- **PROJETO DE LEI Nº 81/2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- **PROJETO DE LEI Nº 82/2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Paulo Cesar Giroldi – PMDB
Valter Luís Mann – PT
Antonio José Pandolfo – PDT
Moustafh Roberto Sari Mahmud Muhammad – PP
Jairo Elias Zanatta – PMDB
Valcir Antonio Fanton – PP
Marisa Judith Bordin – PTB
Ronaldo Jair Donida – PT
Rodrigo De Marco – PDT
Adílio Antonio Pasini – PP

LÍDERES: A palavra ficará aberta aos líderes que queiram se manifestar.

Rodrigo De Marco - Líder do Governo **PDT**

Adílio Antonio Pasini - Líder da Bancada do **PP**

Jairo Elias Zanatta - Líder da Bancada do **PMDB**

Ronaldo Jair Donida - Líder da Bancada do **PT**

Antonio José Pandolfo – Líder da Bancada do **PDT**

Marisa Judith Bordin – Líder da Bancada do **PTB**

Na oportunidade, desde já manifestamos protestos de elevada estima e consideração.

Homero Lorení Marcolina
Presidente